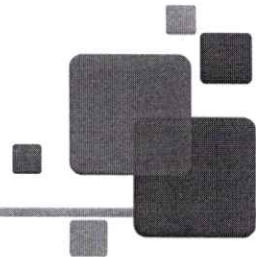




ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA



INDICAÇÃO Nº 036/2021

Aos colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba a inclusão de rota de transporte coletivo urbano no perímetro interno dos Residenciais Nova Manaus e Maria Zeneide.

JUSTIFICATIVA

A criação de novas rotas do transporte coletivo urbano nos referidos residenciais alcançará em média 500 famílias, atualmente isoladas no aspecto de mobilidade urbana, visto que se localizam-se em área de rodovia.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 15 de março de 2021.


Ver. Larissa Rufino Gomes - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba


Waldiney Furtado de Oliveira
Vereador - DEM

LIDO EM PLÉNEIO
16/03/21
SECRETÁRIO GERAL